

PROJETO DE LEI

Município reverte automaticamente terreno doado a Funai

>> Paulo Ramos
Redação DS

A Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, realizou na tarde de ontem, terça-feira, dia 26, a 28ª Sessão Ordinária, na qual os vereadores discutiram sobre suas indicações e ainda sobre cinco projetos que estavam dispostos na pauta de criação do Executivo Municipal. Todos eles foram aprovados por unanimidade.

Entre eles o projeto de número 124/2014 que revoga a Lei Nº 3.095, de 07 de abril de 2009, a qual desafeta área que especifica e autoriza o Poder Público Municipal a Proceder a Concessão de Direito Real de Uso para Fundação Nacional do Índio – Funai. No desenvolvimento do projeto consta que “Todavia, ocorre que a Funai nunca se utilizou de referida doação, devendo o imóvel retornar à posse do Município, assim como prevê a própria Lei nº 3.095/2009, em seu artigo 4º: O não cumprimento do disposto no artigo anterior, implicará na reversão automática do citado



Projeto foi aprovado por unanimidade pelos vereadores

imóvel ao patrimônio do Município de Tangará da Serra-MT”.

O projeto ainda informava que o Ministério Público se manifestou diante da situação, “acerca de tal fato, manifestou-se o Ministério Público através do Ofício 427/3ªPJCIV/2014, de 31.07.2014. Vejamos: Visando instruir os Autos do Inquérito Civil SIMP nº 002933-009/2013, sirvo-me do presente para requisitar a Vossa Exce-

lência, nos termos do artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, no prazo de 15 (quinze) dias, o a seguir especificado: a) adote as providências necessárias para a reversão/retomada do imóvel urbano cedido a FUNAI do por meio da Lei Municipal nº 3.095/2009, uma vez que referido imóvel não tem sido utilizado pela entidade, encontrando-se inclusive em situação de abandono.”

QUEBRA DE REGI-

ME – Outro projeto que também foi aprovado, após uma quebra de regime, uma vez que na pauta estava em 1ª Discussão e foi votado em discussão única, foi o projeto de lei ordinária nº de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Complementar nº 153, de 14 de abril de 2011, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra-MT.

Juiz manda bloquear R\$ 3,2 milhões do Estado

>> Lucas Rodrigues
MidiaJur

A Justiça determinou, em caráter liminar, o bloqueio de R\$ 3,2 milhões do Estado em virtude de uma dívida com a construtora Conspavi – Construção e Paving LTDA. A decisão é do juiz Alexandre Elias Filho, da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá.

Na ação, a Conspavi alega que, juntamente com a Cepel Construtora, executou a obra de restauração da MT 344 – trecho entre a BR 070 (Campo Verde) e BR 364 (Jacira), cujo serviço foi contratado via licitação em 1994.

Segundo a construtora, que pertence ao empresário Luiz Francisco Félix, a dívida total pela execução da obra chega a mais de R\$ 32 milhões. No entanto, ela requereu liminarmente apenas R\$ 3,6 milhões, com base em parecer concedido pela Auditoria Geral do Estado, que reconheceu a dívida.

Já o Estado alegou que a construtora não comprovou a realização do serviço e requereu a improcedência do pedido de pagamento ou reparação. Na contestação, foi defendido que a dívida, com juros e correção, seria de R\$ 1,1 milhão.

Ao analisar o pedido, o magistrado verificou que os documentos juntados pela Conspavi “demonstram claramente o crédito que possui junto ao requerido”.

Ele também destacou que o não recebimento do valor devido comprometeu o funcionamento da empresa, que encontra-se em processo de recuperação judicial desde 2011 devido à inadimplência no recebimento dos pagamentos feitos ao Poder Público. Na decisão, o juiz Alexandre ainda criticou a conduta do Estado, que, apesar de gerar riquezas para todo o país pela produção de soja, não consegue cumprir com o gerenciamento básico da máquina pública.

Curso Superior Tecnológico em
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

UNIC

3ª JORNADA ACADÊMICA

Dias: 26, 27, 28 e 29 de Agosto

Local: Auditório da UNIC

Informações: 65 3349-1545 (Glauber)
65 9981-6323 (Luciano)

Valor: R\$ 20,00

PROGRAMAÇÃO

DATA	TEMA	PALESTRANTE	COLIGAÇÃO
26/08	19h - 40 7.3. Segurança na Aplicação de Otimização	Clair Batista	USINAS ITAMARATI
21h	Agricultura de Precisão	Vilson Karczewski	AGROAMAZÔNIA
27/08	19h - Gestão Integrada da Qualidade	Deborah E. Oliveira	USINAS ITAMARATI
21h	Armazenagem de Grãos	Carlos Caneppele	APROSOJA
28/08	19h - Perdas na Colheita	Zulema N. Figueiredo	APROSOJA
21h	Processo de Fab. Etanol	Marcos A. Borges	USINAS ITAMARATI
29/08	19h - Legislação Trabalhista	Namir Jacob	FAMATO
21h	Mercado Futuro	Walter Valverde	FAMATO

Patrocinadores:

AGRO AMAZÔNIA

USINAS ITAMARATI

CALCÁRIO TANGARÁ

Flavio

BETIFICA MOTOR TURBO

AMAGGI

FAMATO

AUTO ELÉTRICA PINHEIRO

TratorTec

NEW HOLLAND AGRICULTURE

APROSOJA

LOJA REAL

PIVA

Regional

Ouro Preto II

Centro de Eventos

Luiz Cavalcantes Lins

Bairro Ouro Verde

Dia 03 de setembro de 2014

09h00

Leilão de Veículos e Máquinas

LOTE 01 - R\$ 10.000,00 (Renda Inicial)

FORD UNO BALE ANO 2010 C/AR

LOTE 02 - R\$ 12.000,00 (Renda Inicial)

MARCOPOLO VOLARE DIESEL 98/99

LOTE 03 - R\$ 25.000,00 (Renda Inicial)

CAMINHÃO VW T10 DIESEL ANO 04/04

LOTE 04 - R\$ 10.000,00 (Renda Inicial)

ÔNIBUS S/ CÂMBIO M. BENZ ANO 1998

LOTE 05 - R\$ 17.000,00 (Renda Inicial)

SPRINTER M. BENZ DIESEL ANO 01/02

LOTE 06 - R\$ 8.000,00 (Renda Inicial)

GM GASOLINA ANO 1999

LOTE 07 - R\$ 70.000,00 (Renda Inicial)

FORD CARGO 3422 ANO 2009

LOTE 08 - R\$ 105.000,00 (Renda Inicial)

PA-CARRIGADEIRA 128 N. HOLLAND A/ 2009

LOTE 09 - R\$ 250.000,00 (Renda Inicial)

MOYO NIVELADORA R0 1408 2009

INFORMAÇÕES:

Fone: 3332 1130

Ramais 24 (Gabinete) e 30 (Licitação)

www.novaolimpia.mt.gov.br

(65) 3644-9438 / 9983-8383

boturaleiloes@hotmail.com

http://boturaleiloes.com/nova-olimpia-12.html

REALIZAÇÃO:

NOVA OLÍMPIA

Unidos, crescemos mais